

PORTARIA AGEPAN Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan, e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, inciso IV do Decreto Estadual nº da 14.443, de 6 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan** à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual nº 15.572 de 28 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Fabíola Porcaro de Abreu**, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula nº 127934021 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, assim entendida como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **Matheus Andrino de Matos**, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, inscrito no CPF sob o nº 052.123.531-65, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente